



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		Protocolo: RNC2001042640	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 24200328778	CNPJ: 04145787000130	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 30/08/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
24222701	26/01/2011	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/09/2020, às 07:58:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **NPLKQH1R**.



RNC2001042640

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

ECCL – Empreendimentos e Construção Civil LTDA

Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 - Sala 06 - Candelária - Natal/RN

C.N.P.J. /M.F. nº. 04.145.787/0001-30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1975, engenheiro civil, natural de Natal/RN, inscrito no CREA sob nº. 210324661-6, CPF/ME nº 021.257.674-73, portador da carteira de identidade nº 1.375.290 - SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Lafayette Lamartine, nº 1876 - Aptº 404 - Bloco A, bairro de Candelária - Natal / RN - CEP 59.064-510, e **DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1980, engenheiro civil, natural de Natal/RN, inscrito no CREA sob nº. 210134227-8, portador da carteira de identidade nº 1.735.606 - SSP/RN, CPF nº 035.023.474-41, residente e domiciliado nesta capital à Av. Lima e Silva, nº 1288, bairro de Lagoa Nova - CEP 59.062-300, únicos sócios da **ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 - Sala 06 - Candelária - Natal/RN - CEP 59.065-780, registrada na Junta Comercial do Estado do RN, sob o NIRE nº 2420032877-8 despacho de 09/11/2000 e inscrita no CNPJ sob nº 04.145.787/0001-30, resolvem, assim, alterar o contrato social e os aditivos de 01 a 07 sendo o último sob nº 24211582 em data de 16/07/2010, o que fazem mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

I - DAS ALTERAÇÕES:

1. O capital social de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente, é aumentado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento no montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) é integralizado, nesta data, com o seguinte recurso: saldo da conta Reserva de Capital o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), assim distribuído:

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00
DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES	<u>1.000.000 cotas</u>	<u>R\$ 1.000.000,00</u>
Total do capital social	2.000.000 cotas	R\$ 2.000.000,00

2. O objeto social da sociedade é a prestação de serviços:

- Demolição e preparação do terreno
- Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- Obras viárias
- Grandes estruturas e obras de arte
- Obras de urbanização e paisagismo
- Montagem de estruturas
- Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
- Obras de drenagem, saneamento e abastecimento de água
- Instalações elétricas
- Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
- Alvenaria e reboco
- Impermeabilização e serviços de pintura em geral
- Incorporação de imóveis por conta própria
- Administração de imóveis por conta de terceiros
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionado com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia
- Aluguel de máquinas e equipamentos
- Construção de estrutura metálica

II - DA RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO:

ECCL - Empreendimentos e Construção Civil Ltda.
Alteração Contratual nº 08

Mantidas as cláusulas e disposições do contrato social e aditivos não alteradas pelo presente instrumento e em decorrência das alterações acima previstas, resolvem os sócios de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor como se segue:

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/11/1975, engenheiro civil, natural de Natal / RN, inscrito no CREA sob nº. 210324661-6, CPF/MF nº 021.257.674-73, portador da carteira de identidade nº 1.375.290 - SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Lafayette Lamartine, nº 1876 - Aptº 404 - Bloco A, bairro de Candelária - Natal / RN - CEP 59.064-510, e **DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1980, engenheiro civil, natural de Natal/RN, inscrito no CREA sob nº. 210134227-8, portador da carteira de identidade nº 1.735.606 - SSP/RN, CPF nº 035.023.474-41, residente e domiciliado nesta capital à Av. Lima e Silva, nº 1288, bairro de Lagoa Nova - CEP 59.062-300, únicos sócios da **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 - Sala 06 - Candelária - Natal/RN - CEP. 59.065-780, registrada na Junta Comercial do Estado do RN, sob o NIRE nº 2420032877-8 despacho de 09/11/2000 e inscrita no CNPJ sob nº 04.145.787/0001-30 resolvem, assim, consolidar o contrato social e suas alterações de 01 a 07 sendo o último sob n. nº 24211582 em data de 16/07/2010, e o fazem mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **ECCL - Empreendimentos e Construção Civil Ltda.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, n. 2177 - Sala 06 - Candelária - Natal/RN - CEP. 59.065-780.

Cláusula Terceira - O objeto social é a prestação de serviços de:

- Demolição e preparação do terreno
- Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- Obras viárias
- Grandes estruturas e obras de arte
- Obras de urbanização e paisagismo
- Montagem de estruturas
- Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
- Obras de drenagem, saneamento e abastecimento de água
- Instalações elétricas
- Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
- Alvenaria e reboco
- Impermeabilização e serviços de pintura em geral
- Incorporação de imóveis por conta própria
- Administração de imóveis por conta de terceiros
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionado com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia
- Aluguel de máquinas e equipamentos
- Construção de estrutura metálica

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00
DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES	<u>1.000.000 cotas</u>	<u>R\$ 1.000.000,00</u>
Total do capital social	2.000.000 cotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2000 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES** e **DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de sócios administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

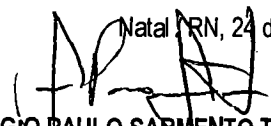
Cláusula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

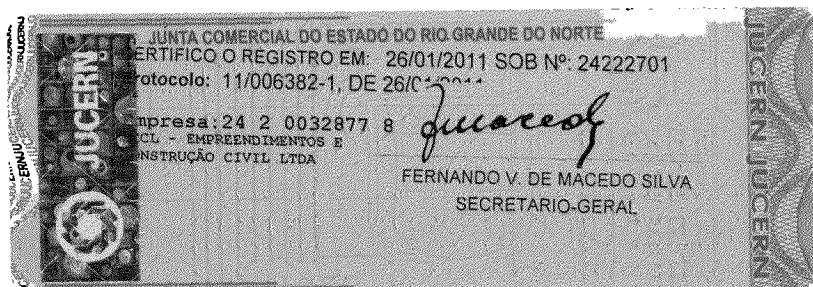
Cláusula Décima Quarta - Fica dispensado das formalidades de convocação para as reuniões dos sócios se todos declararem por escrito estarem cientes do local; data; hora e ordem do dia, para a instalação da reunião (Art. 1.072, § 2º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca do Natal / RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.


DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES
CPF nº 035.023.474-41

Natal, RN, 24 de janeiro de 2011.

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES
CPF n. 021.257.674-73



CL - Empreendimentos e Construção Civil Ltda.
Alteração Contratual nº 08



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANA DE ARACELY B TRINDADE, sob a autenticidade nº 12407016794 em 20/05/2024, protocolo 240406710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Número de Registro:	24200328778
CNPJ:	04145787000130
Município:	Natal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	26
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02125767473	SERGIO PAULO SARMENTO TORRES	
56636490420	NAYARA DANTAS DE OLIVEIRA ARAUJO	RN4811



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 08:28 SOB Nº 20240406710.
PROTOCOLO: 240406710 DE 17/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407016794. NIRE: 24200328778.
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 20/05/2024
redesim.rn.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 26

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, município Natal, CNPJ nº 04.145.787/0001-30, Número de Registro (NIRE) 24200328778.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/11/2000

Ato constitutivo: 24200328778

Natal, 01/01/2023

SERGIO PAULO SARMENTO TORRES
SÓCIO-GERENTE, Sócio, Administrador
CPF 021.257.674-73

NAYARA DANTAS DE OLIVEIRA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/RN 4811

Balço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 136

ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CNPJ : 04.145.787/0001-30****NIRE : 2420032877-8**

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	01	ATIVO	2.373.585,95D	2.185.464,04D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.089.743,23D	1.912.349,64D
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	56.512,61D	48.721,40D
43	01.1.1.01	CAIXA	49.766,30D	45.559,00D
60	01.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	618,54D	2.688,40D
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	6.127,77D	474,00D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.033.230,62D	1.863.628,24D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	18.164,04D	18.164,04D
191	01.1.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	0,00	3.516,39D
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	1.619.043,36D	1.472.529,47D
5410	01.1.2.08	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	390.726,20D	364.121,32D
329	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	5.297,02D	5.297,02D
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.842,72D	273.114,40D
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.471,30D	35.742,98D
701	01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	15.715,36D	15.715,36D
736	01.2.1.03	CONSÓRCIO	30.755,94D	20.027,62D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	237.371,42D	237.371,42D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	489.114,05D	489.114,05D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	251.742,63C	251.742,63C
1163	02	PASSIVO	2.373.585,95C	2.185.464,04C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	448.626,69C	438.817,39C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	29.611,90C	34.337,07C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	29.611,90C	34.337,07C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	270.924,36C	245.238,20C
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	120.924,36C	95.238,20C
1252	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	150.000,00C	150.000,00C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	75.766,08C	54.679,45C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	45.128,27C	33.228,74C
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.670,00C	2.670,00C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.967,81C	18.780,71C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.133,44C	73.585,82C
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	5.239,94C	29.123,22C
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	28.051,62C	26.434,35C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	23.841,88C	18.028,25C
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	15.190,91C	30.976,85C
1732	02.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	15.190,91C	30.976,85C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.924.959,26C	1.746.646,65C
1910	02.3.1	CAPITAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	75.040,74D	253.353,35D
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	75.040,74D	261.943,44D
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	8.590,09C

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.373.585,95 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), transcritos nas páginas 136 a 136 do livro diário nº. 26.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verídicas, e que nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda, que a sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente. Que as informações foram extraídas das folhas de número 1 a 136 do livro diário de nº 26, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob autenticação nº 24/20032877-8 em 09/04/2000. Registro enviado via internet pelo agente receptor SERPRO em 07/05/2024 conforme recibo nº 32.23.2D.41.1A.2A.7D.C9.07.64.E5.73.FC.60.DE.89.AE.6A.6F.BC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Nayara Dantas de Oliveira Araújo
Contadora
CPF: 566.364.904-20
CRC: RN-004811/O-2 RN

Sergio Paulo Sarmento Torres
Administrador
CPF: 021.257.674-73

Demonstração do Resultado em 31/12/2023
ESCRITÓRIO: NAYTEC ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ : 04.145.787/0001-30 NIRE : 2420032877-8

Página: 137

Código	Classificação	Nome	31/12/2023	31/12/2022
19	01	RECEITAS	2.099.659,08C	1.096.646,37C
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.099.379,11C	1.027.940,84C
15652	01.2	OUTRAS RECEITAS	279,97C	68.705,53C
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	196.995,56D	82.139,91D
167	02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	196.995,56D	82.139,91D
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	1.902.663,52C	1.014.506,46C
701	04	CUSTOS	1.016.927,69D	527.540,11D
1864	04.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/OBRAS	1.016.927,69D	527.540,11D
1783	05	RESULTADO BRUTO	885.735,83C	486.966,35C
850	06	DESPESAS	510.992,64D	523.863,08D
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	413.947,84D	450.982,77D
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	90.101,93D	63.595,21D
1457	06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	6.942,87D	9.285,10D
264	07	RECEITAS FINANCEIRAS	0,03C	521,34C
302	07.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,02C	521,34C
353	07.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,01C	0,00D
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	374.743,22C	36.375,39D
442	09	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00D	44.980,24C
450	09.1	ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES	0,00D	60.000,00C
574	09.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS PERMANENT	0,00D	15.019,76D
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	374.743,22C	8.604,85C
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	374.743,22C	8.604,85C
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	374.743,22C	8.604,85C

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 137 a 137 do livro diário nº 26. Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verídicas, e que nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda, que a sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente. Que as informações foram extraídas das folhas de número 1 a 137 do livro diário de nº 26, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob autenticação nº 24/20032877-8 em 09/04/2000. Registro enviado via internet pelo agente receptor SERPRO em 07/05/2024 conforme recibo nº 32.23.2D.41.1A.2A.7D.C9.07.64.E5.73.FC.60.DE.89.AE.6A.6F.BC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Nayara Dantas de Oliveira Araújo
 Contadora
 CPF: 566.364.904-20
 CRC: RN-004811/O-2 RN

Sergio Paulo Sarmento Torres
 Administrador
 CPF: 021.257.674-73

ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 04.145.787/0001-30
 NIRE: 2420032877-8

Página: 138

ÍNDICES CONTÁBEIS		2022	2023
Endividamento Total	= $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{438.817,39}{2.185.464,04} = 0,20$	$\frac{448.626,69}{2.373.585,95} = 0,19$
Liquidez Corrente	= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.912.349,64}{438.817,39} = 4,36$	$\frac{2.089.743,23}{448.626,69} = 4,66$
Liquidez Geral	= $\frac{\text{Ativo Circ. + Realizado L. Prazo}}{\text{Passivo Circ. + Exigível L. Prazo}}$	$\frac{1.948.092,62}{438.817,39} = 4,44$	$\frac{2.373.585,95}{448.626,69} = 5,29$
Liquidez de Recursos Proprios	= $\frac{\text{Ativo Circ. - Passivo Circ.}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.473.532,25}{1.746.646,65} = 0,84$	$\frac{1.641.116,54}{1.924.959,26} = 0,85$
Solvência Geral	= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + Exigível L. Prazo}}$	$\frac{2.185.464,04}{438.817,39} = 4,98$	$\frac{2.373.585,95}{448.626,69} = 5,29$

Natal/RN, 31 de dezembro de 2023.

Nayara Dantas de Oliveira Araujo
 Contadora
 CRC: RN 4811/O-2
 CPF: 566.364.904-20

Sergio Paulo Sarmento Torres
 Sócio Administrador
 CPF: 021.257.674-73

ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.145.787/0001-30
NIRE: 2420032877-8

Página: 139

Declaração de Fluxo de Caixa em 31/12/2023

	2023	2022
I - Fluxos das Operações:		
(+) Recebimento de Vendas	1.902.383,55	945.800,93
(-) Pagamento de Compras	552.242,06	542.282,83
(-) Pagamentos de impostos	356.391,05	227.054,49
(-) Pagamento de Despesas Operacionais	267.605,09	348.780,87
(=) Caixa Gerado pelas Operações	726.145,35 -	172.317,26
II - Fluxos dos Investimentos:		
(-) Aquisição de Investimentos / imobilizado	-	-
(+) Vendas de Investimentos / imobilizado	-	60.000,00
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	-	60.000,00
III - Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Integralização do Capital	-	-
(+) Empréstimos Bancários	813.851,30	150.000,00
(-) Amortização de Financiamentos	788.165,14	57.142,80
(-) Pagamento de Dividendos	196.430,58	-
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	- 170.744,42	92.857,20
Variação Total das Disponibilidades : (I + II + III)	555.400,93 -	19.460,06
Saldo Inicial das Disponibilidades:	48.721,40	160.404,12
Saldo Final das Disponibilidades:	56.512,61	48.721,40

Natal/RN, 31 de dezembro de 2023.

Nayara Dantas de Oliveira Araujo
 Contadora
 CRC: RN 4811/O-2
 CPF: 566.364.904-20

Sergio Paulo Sarmento Torres
 Sócio Administrador
 CPF: 021.257.674-73

ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.145.787/0001-30
NIRE: 2420032877-8

Página: 140

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVAS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCROS		
Saldo em 31/12/2022	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	- 253.353,35	1.746.646,65
Ajustes de Exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Prej Acumulados	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo em Ações	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/prejuízo Líq do Exercício	-	-	-	-	-	374.743,19	374.743,19
Destinação do Lucro	-	-	-	-	-	-	-
. Reservas	-	-	-	-	-	-	-
. Dividendos	-	-	-	-	-	196.430,58	196.430,58
Saldo em 31/12/2023	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	- 75.040,74	1.924.959,26

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

DESCRIÇÃO	R\$
Saldo em 31/12/2022	- 253.353,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	-
Efeitos da Mudança de Critério Contábil	-
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	-
Saldo Ajustado	- 253.353,35
Compensação Prejuízos Acumulados	-
Reversões de Reservas	-
. de Contingências	-
. de Lucros a Realizar	-
Prejuízo em Ações	-
Lucro Líquido do Exercício	374.743,19
Destinações do Exercício	-
. Reserva Legal	-
. Reserva Estatutária	-
. Reserva de Lucros a Realizar	-
. Dividendos a Distribuir	196.430,58
Saldo em 31/12/2023	- 75.040,74

Nayara Dantas de Oliveira Araujo
 Contadora
 CRC: RN 4811/O-2
 CPF: 566.364.904-20

Sergio Paulo Sarmento Torres
 Sócio Administrador
 CPF: 021.257.674-73

**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023**
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ : 04.145.787/0001-30 NIRE : 2420032877-8

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro à Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177, sala 06, Candelária em Natal/RN, iniciou suas atividades em 09 de novembro de 2000 e tem por finalidade a prestação de serviços de construção civil.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. n.º 1.121/2008. Principais práticas contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.1 - Do registro contábil as receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

3.2 Estoque - A empresa não possui estoques, sendo suas aquisições utilizadas nas prestações de serviços executadas durante o exercício.

3.3 Imobilizado - Os bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição.

3.3.1 - A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IPI).

3.4 Imposto de renda e contribuição social - O regime de tributação é o Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99). O imposto com base no lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março e 30 de junho do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1º e 25), sendo os percentuais de presunção para a base de cálculo do imposto 8% sobre o faturamento bruto.

3.5 Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

NOTA 04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

NOTA 05 - PREJUÍZOS COM AÇÕES

Realizada a separação das contas de prejuízos com ações normais e day-trade, sendo R\$ 45.605,07 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sete centavos) e 29.435,67 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) respectivamente.

Página: 142

**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023**
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ : 04.145.787/0001-30 NIRE : 2420032877-8

NOTA 06 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Em 2023 foi apurado o lucro no valor total de R\$ 374.743,19 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) compensados com saldo de prejuízo do ano anterior no valor de R\$ 178.312,61 (cento e setenta e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e um centavos); restando a distribuir o valor de R\$ 196.430,58 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) da seguinte forma: R\$ 98.215,29 (noventa e oito mil, duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos) para o sócio Sérgio Paulo Sarmento Torres e R\$ 98.215,29 (noventa e oito mil, duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos) para o sócio Demétrio Paulo Sarmento Torres.

NOTA 07 - CAPITAL SÓCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizado em 26/01/2011, representado por 2.000.000 (dois milhões quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios, apresentando a seguinte composição: Sergio Paulo Sarmento Torres - 50% e Demétrio Paulo Sarmento Torres 50%.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2023.

Nayara Dantas de Oliveira Araújo
Contadora CRC/RN:004811
CPF: 566.364.904-20

Sérgio Paulo Sarmento Torres
CPF: 021.257.674-73

:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 26

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Natal, 31/12/2023

SERGIO PAULO SARMENTO TORRES
SÓCIO-GERENTE, Sócio, Administrador
CPF 021.257.674-73

NAYARA DANTAS DE OLIVEIRA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/RN 4811



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02125767473	SERGIO PAULO SARMENTO TORRES
56636490420	NAYARA DANTAS DE OLIVEIRA ARAUJO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 08:28 SOB Nº 20240406710.
PROTOCOLO: 240406710 DE 17/05/2024. NIRE: 24200328778.
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 20/05/2024
redesim.rn.gov.br



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES

Registro: 2101342278

CPF: 035.***.***-41

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 01/04/2005

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Registro: 0000004402

CNPJ: 04.145.787/0001-30

Data Início: 10/05/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1438430/2024

Emissão: 23/07/2024

Validade: 21/10/2024

Chave: 5cZx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 04.145.787/0001-30

Registro: 0000004402

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 26/01/2011

Faixa: 5

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLICAO E PREPARACAO DO TERRENO; PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL; EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS VIÁRIAS; GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; OBRAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; ALVENARIA E REBOCO; IMPERMEABILIZACAO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA PRÓPRIA; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA DE TERCEIROS; ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO; ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, RELACIONADO COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA. (ALT.CONT.CONS. 07 - 16/07/2010). OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA FICAM RESTRITOS A ÁREA CIVIL; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO E DE GÁS RESTRITAS AS CENTRAIS PREDIAIS. NÃO HABILITADA PARA PAISAGISMO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: - INABILITADA para atuar nas atividades de: Paisagismo.

- HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil e limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos ? nas atividades de: Montagem de estruturas; Construção de estrutura metálica; Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente; Instalações elétricas (somente para as prediais de baixa tensão); Instalações de gás (somente para as prediais); Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionado com obras e serviços de engenharia; Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

- HABILITADA para as demais atividades técnicas descritas em seu objeto social e que sejam pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: AVENIDA GOV.TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, 2177, SALA 06, CANDELARIA, NATAL, RN, 59065780

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004402EMRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES

Registro: 2101342278

CPF: 035.***.***-41

Data Início: 10/05/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1438430/2024

Emissão: 23/07/2024

Validade: 21/10/2024

Chave: 5cZx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LINDEMBERG PEREIRA SARMENTO RODRIGUES

Registro: 2100773763

CPF: 031.***.***-69

Data Início: 10/01/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO PAULO SARMENTO TORRES

Registro: 2103246616

CPF: 021.***.***-73

Data Início: 25/06/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SERGIO PAULO SARMENTO TORRES

CPF: 021.***.***-73

Função: ENG. CIVIL/ADM.SOC.

Sócio: DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES

CPF: 035.***.***-41

Função: ENG. CIVIL/ADM. SOC.





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1438433/2024

Emissão: 23/07/2024

Validade: 21/10/2024

Chave: 91626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LINDEMBERG PEREIRA SARMENTO RODRIGUES

Registro: 2100773763

CPF: 031.***.***-69

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/10/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Registro: 0000004402

CNPJ: 04.145.787/0001-30

Data Início: 10/01/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1438428/2024

Emissão: 23/07/2024

Validade: 21/10/2024

Chave: DA8aA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO PAULO SARMENTO TORRES

Registro: 2103246616

CPF: 021.***.***-73

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/04/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 26/03/1999

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Registro: 0000004402

CNPJ: 04.145.787/0001-30

Data Início: 25/06/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8880463
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **04.145.787/0001-30** Inscrição Estadual: **20.092.229-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **18/07/2024** às **15:10:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.193.98.206**.

Validade até **16/08/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO **2847187/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES
CPF/CNPJ: 035.023.474-41
RG: 1735606 - ssp rn
Endereço: natal/RN,
Data de Nascimento: 16/04/1980
Nome da Mãe: MARIA ISABEL SARMENTO RODRIGUES TORRES
Nome do Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/07/2024 10:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: e5051c9426cff83d7a300af3077d1d2c

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Julho de 2024 às 10:55



CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO **6418282/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: SERGIO PAULO SARMENTO TORRES
CPF/CNPJ: 021.257.674-73
RG: 1375290 - ssp rn
Endereço: natal/RN,
Data de Nascimento: 12/11/1975
Nome da Mãe: MARIA ISABEL SARMENTO RODRIGUES TORRES
Nome do Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/07/2024 10:20. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 995b399e0ca912ab712ecf29641b2ed5

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Julho de 2024 às 10:20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 24870/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES (Data de Nascimento: 16/04/1980)

OU

CPF/CNPJ N° 035.023.474-41

Certidão emitida em: 23/07/2024 às 10:25:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço www.jfrn.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 22/07/2024 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7331-3088-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 24869/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SERGIO PAULO SARMENTO TORRES (Data de Nascimento: 12/11/1975)

OU

CPF/CNPJ N° 021.257.674-73

Certidão emitida em: 23/07/2024 às 10:24:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço www.jfrn.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 22/07/2024 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7331-3037-0



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **8104831/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CPF/CNPJ: 04.145.787/0001-30
Endereço: natal/RN,

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/07/2024 15:14. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 0d70e4858356a53c35759d258ebe766b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Julho de 2024 às 15:14

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.145.787/0001-30
Razão Social: ECCL EMPREENDIMENTOS E COSNTRUCAO _CIVIL LTDA
Endereço: AVEN GOV TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA 2177 SALA 06 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59065-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070106061207979326

Informação obtida em 18/07/2024 15:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3534369	Código de Validação: 755074873192	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 04.145.787/0001-30	Nome/Razão Social: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

146.469-8 - 04.145.787/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 18 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.145.787/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:42 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **6377.483D.7555.4282**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.145.787/0001-30

Certidão nº: 50288197/2024

Expedição: 18/07/2024, às 15:12:02

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.145.787/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.145.787/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2000
NOME EMPRESARIAL ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECCL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOV. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	NÚMERO 2177	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 59.065-780	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO eccl@natal.digi.com.br	TELEFONE (0084) 0206-8517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **10:52:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES**, nascido em 12.11.1975, natural: Natal/RN, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteiro, profissão: Engenheiro Civil, cédula de identidade nº 1.375.290 - SSP/RN, CPF/MF nº 021.257.674-73, residente e domiciliado a Av. Lima e Silva, nº 1288 – Lagoa Nova – Natal/RN - Cep: 59.063-300, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 15.500 (Quinze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, num valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); **ANA CAROLINA SARMENTO TORRES**, nascida em 25.08.1978, natural: Natal/RN, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, profissão: Estudante, cédula de identidade nº 1.636.862- SSP/RN, CPF/MF nº 008.320.774-02, residente e domiciliada a Av. Lima e Silva, nº 1288 – Lagoa Nova – Natal/RN - Cep: 59.063-300, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 15.500 (Quinze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, num valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); têm entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes e, nas omissões, pela Legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:

O Nome Comercial da Sociedade será: “**ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**”, que terá sua sede na cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte à: Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 – Sala 06 – Candelária – Cep: 59.065-780.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de **R\$ 31.000,00** (Trinta e hum mil reais), dividido em 31.000 (trinta e huma mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da forma como segue:

1) SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES 15.500 (quinze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma	R\$	15.500,00
2) ANA CAROLINA SARMENTO TORRES 15.500 (quinze mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00(Hum real)cada uma	R\$	15.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL: 31.000 (trinta e huma mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma	R\$	31.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As cotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, esta limitada ao total do capital social, de acordo com o Art. 2º do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

A sociedade dará início as suas atividades sociais a partir do dia **01 de Novembro de 2000**. O prazo de duração será por tempo indeterminado, e o término do seu exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) OBJETIVO(S) SOCIAL(IS):

O(s) objetivo(s) social(is) da sociedade será(ão) a exploração por conta própria, dos ramos da prestação de serviço(s) de:

- Demolição e preparação do terreno
- Perfurações e execução de fundações destinadas à construção civil
- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- Obras viárias
- Grandes estruturas e obras de arte
- Obras de urbanização e paisagismo
- Montagem de estruturas

8218220022

- Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente
- Obras de drenagem, saneamento e abastecimento de água
- Instalações elétricas
- Instalações hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio
- Alvenaria e reboco
- Impermeabilização e serviços de pintura em geral
- Incorporação de imóveis por conta própria
- Administração de imóveis por conta de terceiros

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e uso do nome comercial será exercido pelo sócio **SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES**, que isoladamente se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso do nome comercial só será permitido ao sócio gerente, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio gerente fica dispensado da caução para o exercício da função, conforme o Art. 12 do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do exercício social e elaborado o balanço patrimonial, os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo o aumento de capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

CLAUSULA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto oferecimento ao(s) sócio(s), cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder ou transferir as que possui, na modalidade expressa no *Parágrafo Segundo* da *Cláusula Décima* deste instrumento.

CLAUSULA NONA – DA SAÍDA DE SÓCIO(S):

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece no *Parágrafo Segundo* da *Cláusula Décima* deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO(S):

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não precisará ser extinta, o sócio remanescente e o(s) herdeiro(s) do falecido, caso queira(m) à época do óbito, poderá(ão) ingressar na sociedade e dar continuidade as suas atividades sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Terá preferência na aquisição das cotas do sócio falecido, caso o(s) herdeiro(s) não manifeste(m) interesse pela sociedade, o sócio remanescente, que poderá absorver para si ou para terceiros até 99% (noventa e nove por cento) de suas cotas. Se acontecer do sócio remanescente também não manifestar interesse na aquisição das cotas do sócio falecido, o(s) herdeiro(s) na forma da Lei, poderá(ão) repassá-las a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elaborar um Balanço Patrimonial Especial em no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data da comunicação por escrito do falecimento do sócio, e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas cotas de capital. A quitação dos bens e direitos será efetivada em 05 (Cinco) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de conclusão do referido Balanço Patrimonial Especial.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelo sócio cotista que detenha a maioria do capital social e/ou na forma da Lei.

8228200242

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir Filiais e outros Estabelecimentos, obedecendo as disposições legais vigentes, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A interdição, a inabilitação, a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma da Lei; todavia, no caso da extinção (dissolução definitiva) da sociedade o seu patrimônio será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES:

Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum processo penal ou criminal que possa impedi-los de exercerem quaisquer atividades comerciais.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OMISSÕES:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN.

Natal/RN, 23 de Outubro de 2000.

Sérgio Paulo Sarmiento Torres

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES

CPF: 021.257.674-73

Ana Carolina Sarmiento Torres

ANA CAROLINA SARMENTO TORRES

CPF: 008.320.774-02

Juiz de Direito
Advogado
OAB/RN 1668

TESTEMUNHAS:

Luiz Alberto Lima Barbosa
Nome: Luiz Alberto Lima Barbosa
CPF: 106.050.614-91
RG: 183.102 * ITEP/RN

Vanusa Gomes de Lima Oliveira
Nome: Vanusa Gomes de Lima Oliveira
CPF: 930.425.744-15
RG: 1.430.914 * ITEP/RN

2420032878

NOV 9 2000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

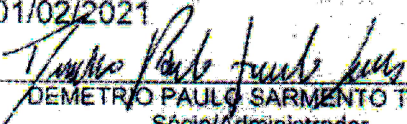
A Sociedade **ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/11/2000, NIRE: 24200328778, CNPJ: 04.145.787/0001-30, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, 2177 SALA 06, CANDELARIA, Natal - RN, CEP: 59065-780, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


SERGIO PAULO SARMENTO TORRES
Sócio/Administrador

Natal - RN, 01/02/2021


DEMETRIO PAULO SARMENTO TORRES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 13:09 SOB Nº 20210079312.
PROTOCOLO: 210079312 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100703737. CNPJ DA SEDE: 04145787000130.
NIRE: 24200328778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA